



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº Moysés Henrique dos Santos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE DE DE 2025.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao SR **LUIZ PAULO MATOS DE AQUINO**”

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sr **LUIZ PAULO MATOS DE AQUINO**.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de AGOSTO de 2025

AQUINO
Vereador
AQUINO
Vereador Autor



JUSTIFICATIVA

A concessão da Medalha ao senhor Luiz Paulo Matos de Aquino se fundamenta em sua trajetória de dedicação, trabalho e contribuição relevante para o desenvolvimento econômico e social de São João de Meriti.

Empresário atuante e referência em sua área de atividade, Luiz Paulo construiu sua história pautada na seriedade, na responsabilidade e no compromisso com a geração de empregos e oportunidades para os moradores do município. Seu exemplo de empreendedorismo vai além do âmbito empresarial, pois reflete também em ações de solidariedade e apoio a iniciativas comunitárias, demonstrando sensibilidade social e profundo vínculo com a cidade.

Além de seu reconhecido papel como irmão do vereador Marcos Henrique Matos de Aquino (Aquino), Luiz Paulo se destaca pela capacidade de liderança, pelo incentivo ao fortalecimento da economia local e pela disposição em colaborar com o poder público e a sociedade civil em causas de interesse coletivo.

Assim, a presente homenagem busca reconhecer não apenas o empresário de sucesso, mas também o cidadão comprometido com valores éticos, com a dignidade do trabalho e com o progresso de São João de Meriti.